



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

REQUERIMENTO N.º 263 /2025

Limoeiro do Norte, 06 de maio de 2025.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. Se digne de reenviar cópia deste Requerimento à Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Ana Maria Alves Albuquerque, solicitando a implantação de rota de ônibus escolar da Comunidade do Quixaba até a Escola Antônio de Castro Pereira na comunidade de Córrego de Areia.

A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, conforme transcrições abaixo:

- **CF/88: Art. 208.** *O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:*  
*VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).*
- **LDB (LEI Nº 9.394/96 com acréscimo da Lei nº 10.709/2003):** Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:  
*VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.*

Sabendo desse amparo legal e que a região tem cerca de mais de 40 alunos que estão desassistidos pelo Poder Público, solicita-se a implantação dessa rota.

Respeitosamente,

  
MÁRCIO JOSÉ LOPES LIMA  
VEREADOR – PT

DESPACHADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA  
08 MAIO 2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMOEIRO DO NORTE

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO N.º 3943  
06 MAIO 2025  
Horário: 12h:40  
Samara Chaves  
Responsável

A Sua Excelência o Senhor  
Marcio Michael do Nascimento Farias  
Presidente da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte - Ce